



HOMOLOGAÇÃO

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E TESE DE DOUTORADO

O PRIMEIRO PASSO É SOLICITAR A FICHA CATALOGRÁFICA E INSERÍ-LA EM SEU TRABALHO (SE POSSÍVEL, SOLICITAR ANTES DA DEFESA).

Finalizei minha Dissertação/Tese? O que devo fazer??

A partir da data de 03/06/2019 a confecção da Ficha catalográfica para teses e dissertações será feita de forma automatizada dentro do Portal do Aluno.

Para isso foi desenvolvido o sistema de FICHA CATALOGRÁFICA ONLINE em que o próprio aluno acessa o portal (<https://www.portalestudante.ufu.br/>) fornece dados de seu trabalho e o próprio sistema gera automaticamente a ficha em formato "pdf".

Qualquer dúvida acesse: <http://www.bibliotecas.ufu.br/catalogacao>

Após leitura atenta das instruções acima, caso tenha alguma dúvida, favor ligar no telefone 3239-4259.

Para o repositório, acesse o link:

https://repositorio.ufu.br/static/sobre/instrucoes_submissao.pdf

PARALELAMNTE AO PROCESSO DO REPOSITÓRIO, O DISCENTE DEVERÁ ENVIAR AO EMAIL DO PPGGB (ppggb@ufu.br) O TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DAS TESES/DISSERTAÇÕES ELETRÔNICAS NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFU – PREENCHIDO E ASSINADO:

- Termo de autorização para publicação no RI UFU preenchido, assinado e digitalizado (não aceitamos assinatura digital, conforme orientação Equipe SEI);



- O e-mail encaminhado pelo discente deverá mencionar o Termo de autorização, exemplo: “Segue o termo de autorização para publicação no RI-UFU do trabalho intitulado...”.
- Lembrando que o **termo** deve estar salvo em PDF (não será aceito print).

ENTREGAR NA SECRETARIA O HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO COMPROVANDO O CUMPRIMENTO DOS CRÉDITOS E LANÇAMENTO DE PROFICIÊNCIA.

- Após a defesa da dissertação ou tese, o aluno disporá de 30 dias para as revisões e correções sugeridas pela comissão examinadora. O orientador ficará responsável pela revisão final, verificando, antes da confecção da versão definitiva, se foram contempladas as sugestões da comissão examinadora e cumpridas as normas do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica quanto ao formato da dissertação/tese.

HOMOLOGAÇÃO: COMPROVAÇÃO DOS ARTIGOS:

**Alunos sob o Regulamento PPGGB, anterior à
18/03/2021 (ingresso no Programa anterior a
essa data):**

Mestrado:

- Para homologação do Mestrado, apresentar à secretaria do Programa o comprovante de envio de trabalho vinculado ao projeto de Mestrado, à revista indexada, de circulação nacional e/ou internacional ou comprovante de ter submetido à patenteamento ou registro.



Doutorado:

- Para a homologação do Doutorado, apresentar à secretaria do Programa o comprovante de publicação (ou aceite) de pelo menos um trabalho vinculado ao projeto de Doutorado, em revista indexada, de circulação nacional e/ou internacional. Deve, ainda, ter um outro trabalho publicado nos últimos 5 anos, em revista indexada, de circulação nacional e/ou internacional.

COMPROVAÇÃO DOS ARTIGOS :

Alunos sob o novo Regulamento PPGGB, aprovado em 18/03/2021 (alunos com ingresso a partir dessa data):

- **Observações importantes:**
- Para agendar a defesa de Mestrado, o discente deverá entregar o comprovante de submissão de 1 (um) artigo científico, como primeiro autor, vinculado ao projeto de Mestrado, para periódico com fator de impacto igual ou superior à mediana da subárea de Genética e Biologia Geral da Câmara Ciências Biológicas 1 (CB1) da CAPES em vigor ou entregar o comprovante de 1 (uma) patente depositada no INPI, vinculada ao projeto de Mestrado e somente quando a UFU for titular ou co-titular.
- Para agendar a defesa da Tese de Doutorado, o discente deverá comprovar:
- I - a publicação ou aceite de pelo menos 1 (um) artigo científico, vinculado ao projeto de Doutorado, como primeiro autor, para periódico nacional e/ou internacional, analisado pelo JCR do ano em referência, com fator de impacto igual ou superior a mediana da Subárea Genética e Biologia Geral da Câmara Ciências Biológicas 1 (CB1) da CAPES, em vigor para o quadriênio; ou
- II - 1 (uma) patente depositada no INPI, vinculada ao projeto de Doutorado tendo a UFU for titular ou co-titular;
- III - apresentar o comprovante de submissão de 1 (um) artigo científico, como primeiro autor, vinculado ao projeto de Doutorado em periódico com fator de impacto igual ou superior à mediana da Subárea de Genética e Biologia Geral da Câmara Ciências Biológicas 1 (CB1) da CAPES em vigor;
ou



- **IV - apresentar comprovante de patente depositada no INPI, vinculada ao projeto de Doutorado e somente quando a UFU for titular ou co-titular, em substituição a publicação do artigo e/ou a submissão do artigo.**

Após defesa e cumprimento dos requisitos para agendamento da defesa de Mestrado e Doutorado:

- Para homologação do Mestrado, o discente deverá submeter à versão final da Dissertação no Repositório Institucional do Sistema de Biblioteca da UFU.
- Para a homologação do Doutorado, o discente deverá submeter à versão final da Tese no Repositório Institucional do Sistema de Biblioteca da UFU.